



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	4
Fundação Unirg - UNIRG .....	4
GURUPI PREV .....	5
IPASGU .....	5
Secretaria Municipal de Administração .....	6
Comissão Permanente de Licitações - CPL .....	7
Secretaria Municipal de Educação .....	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças .....	8
Secretaria Municipal de Saúde .....	8
Câmara Municipal de Gurupi .....	11

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0944, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio à servidora pública municipal, e dá outras providências"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2023008610;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº. 334/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Férias Prêmio à servidora pública municipal **MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO**, Matrícula nº. 248724, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em enfermagem, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de agosto de 2023 ao dia 1º de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dia do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 0945, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia Gestora do Fundo Municipal Antidrogas e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a disposição na Lei Municipal nº 1.981/2011, de 10 de novembro de 2011, bem como a Lei Municipal nº. 2.130/2013 de 13 de dezembro de 2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal Antidrogas.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, e o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal Antidrogas, todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2023.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.363, de 09 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 0946, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a disposição na Lei nº 1.311/1999, de 18 de maio de 1999, a qual dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Resolução CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, a qual dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, e o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2023.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.362, de 09 de novembro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 0947, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências”.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.872/2010, de 21 de maio de 2.010, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, e o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, servidor público municipal ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2023.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.361, de 09 de novembro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 0948, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a disposição na Lei Municipal nº 1.874/2010, de 16 de junho de 2.010, a qual dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, e o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, servidor público mu-

nicipal, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal do Idoso, todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2023.*

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.360, de 09 de novembro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0949, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ISADORA AMANCIO DE ASSIS	Assessor Técnico Operacional III

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0950, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que

dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	Assessor Técnico Operacional III	CAS - 01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0951, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*“Coloca servidor municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Coloca a servidora pública municipal **FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, pelo período de **1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, com ônus para o município cedente

**Parágrafo Único.** Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal na qual a servidora em disposição funcional estiver lotada, e essa por sua vez, irá conferir vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 0952, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

“Altera o artigo 2º e seu § 1º, do Decreto nº 0677/2023, o qual Constitui a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo e Disciplinar da Prefeitura Municipal de Gurupi e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 2º e seu § 1º do Decreto nº 0677, de 02 de junho de 2023, o qual constitui a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo e Disciplinar da Prefeitura Municipal de Gurupi, que será composta por 03 (três) membros efetivos, para substituir membro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a Comissão, sem prejuízo de suas atribuições, salvo se houver necessidade, os seguintes servidores:

**IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES** – Presidente;

**HELIO GOMES CARNEIRO** – Vice-Presidente;

**WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA** – Secretário.

**§1º.** O presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo servidor **HELIO GOMES CARNEIRO**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

**Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS PARA O CENTRO DE SIMULAÇÃO para atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 11/08/2023 às 08:50h (Horário de Brasília)

**ABERTURA DA SESSÃO:** 11/08/2023 às 9:00h (Horário de Brasília)

**LOCAL:** Aplicativo no web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:**

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

**Informações:** e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi/TO, ao 1º dia do mês agosto de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem  
Pregoeira da Fundação UNIRG

## EXTRATO DE DIMPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1648/2023**, que tem por objeto DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVE DO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE UNIRG. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA EIRELI	02.648.280/0001-74	R\$ 332,60
<b>Valor Total: R\$ 332,60 (Trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)</b>		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 01 de agosto de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

## GURUPI PREV

### PORTARIA Nº. 085/2023

“Institui a Comissão de Reenquadramento dos Beneficiários do Gurupi Prev e dá outras providências”.

## Gabinete da Prefeita

## Fundação Unirg - UNIRG

### FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna público a licitação conforme as seguintes informações:

**Pregão de Eletrônico nº 007/2023 - SRP**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 310/2023**

**Tipo MENOR PREÇO por ITEM**

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

O **PRESIDENTE DO GURUPI PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 016, de 28 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** as alterações na legislação municipal, em especial o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi, instituído pela Lei nº 2.244, de 03 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar e reequadrar os beneficiários do Gurupi Prev, sujeitos a Lei nº 2.244, de 03 de dezembro de 2015 e suas alterações, cujo benefício previdenciário concedido seja reajustado conforme instituto da paridade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão de Reequadramento dos Beneficiários do Gurupi Prev, com a finalidade de analisar o reequadramento dos Profissionais do Magistério Beneficiários do GURUPI PREV (Aposentados e Pensionistas), sujeitos a Lei nº 2.244, de 03 de dezembro de 2015 e suas alterações, em especial, a Lei nº 2.580 de 18 de outubro de 2022 e Lei nº 2.626, de 25 de maio de 2023, cujo benefício previdenciário concedido seja reajustado conforme instituto da paridade.

**Art. 2º** - Para tanto, ficam nomeados os seguintes membros:

**I** - Como membros representantes do GURUPI PREV:

MANOEL SOUZA DE ALENCAR  
WILMA MENDES RAMOS  
SYLMAR RIBEIRO BRITO

**II** - Como membro representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

JONATAS GOMES BARRETO

**III** - Como membro representante do SISEMG

ARLENDIA BRASILEIRO FIGUEREDO FONSECA

**Art. 3º** – A Comissão de Reequadramento dos Beneficiários do Gurupi Prev, compete:

**I** - elaborar o plano de ação para que a comissão possa executar suas atividades dentro das instalações do Gurupi Prev;

**II** – analisar os processos, dossiês funcionais e sistemas informatizados que possam dar amparo legal ao estudo proposto;

**III** - efetuar diligências junto aos beneficiários no sentido de colher documentos necessários;

**IV** – cumprir fielmente o disposto na legislação municipal, em especial a Lei nº 2.244, de 03 de dezembro de 2015 e suas alterações

**V** – emitir parecer conclusivo sobre reequadramento, informando o cargo, nível e letra de cada beneficiário.

**Art. 4º** - As funções da Comissão de Reequadramento dos Beneficiários do Gurupi Prev serão exercidas sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o Município, que ficará extinta com a conclusão dos trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GURUPI-TO**, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023.

**Ricardo Bueno Paré**  
Presidente do Gurupi Prev

## **IPASGU**

### **EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 001/2023 IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO**

Processo 2023.002019. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **LARISSA SENA DE OLIVEIRA**, CPF nº 024.470.001-03. OBJETO: Contratação para exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Assinatura do Distrato: 1/08/2023, surtindo efeitos nessa data.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA**

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2022.013400. Pagamento de diária para o servidor, Zander Luis Guimarães Nascimento. Valor R\$ 250,00 (Duzentos cinquenta reais). Destino: Palmas- TO. Finalidade da viagem: Captação de prestadores de serviço em Palmas. Período: 01/08/2023 a 02/08/2023.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU  
Decreto nº 586/2021

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 444, DE 1º DE AGOSTO DE 2.023.**

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº137/2023 RH.SMI de 1º de agosto de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a interrupção de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **CRISTINA ABREU DE JESUS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, programadas para o período de **1º a 15 de agosto de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 1º de agosto de 2.023**.

**II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.**

**III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 1º dias do mês de agosto de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 445, DE 1º DE AGOSTO DE 2.023.**

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº.137/2023/RH.SMI de 1º de agosto de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição das férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **CLAUDIA LOPES MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 07**

**a 16 de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 126/2023 de 04 de abril de 2.023.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2.023.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de agosto de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 446, DE 1º DE AGOSTO DE 2.023.**

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº.0362/2023/GAB.PREF de 31 de julho de 2.023, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a fruição das férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **WILMA CARVALHO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi/Controladoria Geral do Município, **pelo período de 02 a 11 de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 086/2023 de 06 de março de 2.023.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2.023.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de agosto de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Comissão Permanente de Licitações - CPL****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

O Município de Gurupi – TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Gurupi-TO, **TORNA PÚBLICO** a Adjudicação ao Pregão Eletrônico nº 022/2023. Processo nº 2023.002471. Tipo: Menor Preço Por Item, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI. Considerando o disposto nas Ata de Sessão realizada no dia 23/06/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS. **ADJUDICA**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e no inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico as empresas: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 48.706.431/0001-02, perfazendo o valor total de R\$ 54.809,00, DISTRIBUIDORA MULTIMARCA EIRELI, CNPJ: 05.511.763/0001-10, perfazendo o valor total de R\$ 12.378,00, MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.384.022/001-06, perfazendo o valor total de R\$ 1.881,30, FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 30.921.204/0001-26 , perfazendo o valor total de R\$ 2.240,00. Data: 01/08/2023.

DENILSON ALVES MACIEL  
PREGOIEIRO

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 014/2023.

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023011774, Dispensa de Licitação em razão do valor nº 013/2023, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 PASSAGENS AÉREAS COM O INTINERÁRIO PALMAS-CUIABÁ-CUIABÁ-PALMAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 05 DE AGOSTO DE 2023 A 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**Recebimento das propostas** das 08h00min do dia 02 de agosto 2023 até às 14h00min do dia 04 de agosto de 2023, pelo e-mail: financeiro@semeg.gurupi.to.gov.br.; ou, entregue mediante protocolo ao setor Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Educação. Legislação: art. 75, inc. II da Lei nº14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 01/08/2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 123/2022

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº43/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** LAUDICEIA ALVES DE MACEDO.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº43/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Laudiceia Alves de Macedo, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01/08/2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 123/2022

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº511/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** MARIANA LOPES FIGUEREDO.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº511/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Mariana Lopes Figueredo, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor a partir do dia **01 de agosto de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01/08/2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 123/2022

## Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### EXTRATO DO AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 005/2023.

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio de seu Secretário Substituto, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023012497, Dispensa de Licitação em razão do valor nº 005/2023, que tem por objeto: **"Aquisição de Pasta Papel Couchê 300g, impressão em duas cores"**.

**Recebimento das Propostas de: 02/08/2023 até 04/08/2023**, das 08h até às 14h dos dias 03 e 04 de agosto de 2023 e das 12h até às 18h do dia 02 de agosto de 2023, pelo e-mail: secretariadefinancas@gurupi.to.gov.br; ou, entregue mediante protocolo no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Legislação: art. 75, inc. II da Lei nº14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 01/08/2023.

**ALEXANDER DA MOTTA SILVA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**  
**Secretário em Substituição**  
**Decreto nº 940/2023**

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/07/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/07/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/07/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/07/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/07/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR PRISCILA DRUDI DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FESP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/07/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/07/2023.

## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0070/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

**DISTRATADO:** SINARA DE JESUS REIS DE SOUZA CPF: 060.581.201-28

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0070/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e SINARA DE JESUS REIS DE SOUZA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 05 de agosto de 2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0933/2023**

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/07/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 11/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS IMUNOLÓGICOS NO LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE

CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 20/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 18/07/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM:

TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 18/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANTONIO LUIS BRITO CIRQUEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD ATÉ O AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUCIANO MORAIS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: DESLOCAMENTO À PALMAS PARA REALIZAR DEVOLUÇÃO DE INSUMOS NO ANEXO I DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUCIANO MORAIS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: DESLOCAMENTO À PALMAS PARA BUSCAR INSUMOS – TESTES RÁPIDO PARA COVID19 NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/07/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00

(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/07/2023.

RO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/07/2023.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/07/2023.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/07/2023.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEI-

## Câmara Municipal de Gurupi

### EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 012/2023

Proc.º 2023.05.052 Contrato de Dispensa nº 012/2023. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, CNPJ nº 00.237.537/0001-70; neste ato representada por Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Contratada GJA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 42.341.825/0001-10. OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria na Prestação de Serviços Técnicos Administrativos junto a Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Gurupi – TO., no período de julho a dezembro de 2023. Base legal: art.72, I, II, da Lei 14.133/21. Valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). As despesas oriundas desta contratação serão custeadas com a seguinte dotação orçamentaria 01.031.0017.2020 – Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ass. 03 de julho/23. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

